

## Banco de Boas Práticas do Poder Judiciário cearense Boas Práticas de Gestão do TJCE

Informações gerais sobre a prática

| Título  |        |
|---|--------|
| Execução eficiente de medidas socioeducativas em meio aberto                |        |
| Unidade de implantação  |        |
| 2ª vara cível de Maracanaú  |        |
| Data de implantação   |        |
| 27 de maio de 2013  |        |
|   |        |
|   |        |
| Alinhamento ao Plano Estratégico  |        |
| Tema  |        |
| Gestão eficiente e participativa  |        |
| Objetivo  |        |
| Promover celeridade, produtividade e efetividade na prestação jurisdicional | $\neg$ |
|   |        |
|   |        |
| Autor(es)   |        |
| Autor 1   |        |
| Augusto Cézar de Luna Cordeiro Silva  |        |
|   |        |
| E-mail  |        |
| augustocezarsilva@yahoo.com.br  |        |
|   |        |
|   |        |
| Informações detalhadas sobre a prática                                      |        |

## **Finalidade**

- 1 Executar EFICIENTEMENTE as medidas socioeducativas em meio aberto, mesmo sem equipe própria do Poder Judiciário, conforme determina o ECA.
- 2 Visa também evitar a reiteração de atos infracionais pelos adolescentes, uma vez que o acompanhamento bem feito da medida socioeducativa, de acordo com o PIA (Plano Individual de Atendimento), evita que o adolescente volte a delinquir.

## Passo a passo para implantação

- 1 Solicitar o apoio do município, marcando reunião com o Prefeito.
- 2 Após concordância do Prefeito, reunir-se com a equipe do CREAS e solicitar o comparecimento dela nas audiências de remissão.
- 3 Estabelecer a quantidade de adolescentes a serem atendidos por semestre, uma vez que há limite de atendimento pelo CREAS.
- 4 Combinar com a equipe do CREAS o comparecimento nas audiências (essa medida é essencial, pois o adolescente já sai da audiência sabendo quem o acompanhará e em que data será o primeiro encontro, tudo sob a supervisão do Juiz, o que dá mais credibilidade ao atendimento).
- 5 Marcar um dia por semestre para a realização de várias audiências, a fim de otimizar o serviço, sobretudo pela disponibilidade da equipe do CREAS.
- 6 O nome dos participantes do CREAS deve constar na ata da audiência.
- 7 Tendo em vista que acontecerão muitas audiências, é importante combinar o dia das audiências com o Ministério Público e a Defensoria Pública.

## Resultados alcançados

- 1 Menor quantidade de reiteração de atos infracionais pelos adolescentes.
- 2 Maior compromisso dos adolescente e dos pais com o cumprimento da medida.
- 3 Maior efetividade na execução das medidas socioeducativas em meio aberto.